



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de maio de 2022.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 10/2022

Objeto: Conserto de 01 (um) forno micro-ondas

Empresa: REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 01 (um) forno micro-ondas, em atendimento à solicitação da ScATec (3349795), acompanhada de proposta da empresa (3349778).

A Seção de Compras e Licitações (3372365), após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA ME, pelo valor de R\$ 250,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a segunda solicitação de conserto de forno micro-ondas neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 3349778, 3358262 e 3358272. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que nenhum de seus sócios compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3349795).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (3372365 e 3394942) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3372365).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/05/2022, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3396412** e o código CRC **EAC340C5**.